

**Ata da Sessão Extraordinária convocada para às 17,00h (dezesete horas) do dia 16 (dezesesseis) de dezembro de 2020 (dois mil e vinte), pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Francisco Robério Vasconcelos, por meio de Edital de Convocação datado de 15 de dezembro de 2020, em atendimento ao Ofício nº 11122020/01, de 11 de dezembro de 2020, oriundo do Poder Executivo, para apresentação das seguintes proposições: Projeto de Lei Complementar nº 003/2020, de 11 de dezembro de 2020, que altera o Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº 004, de 23 de dezembro de 2009), ajustando-o às disposições da Lei Complementar Federal nº 175, de 23 de setembro de 2020; e, Projeto de Lei nº 029/2020, de 11 de dezembro de 2020, que dispõe sobre autorização para o Município de Marco realizar doação com encargos de terrenos públicos que especifica e dá outras providências.**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro, do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 17,00h (dezesete horas), no Plenário Geraldo Bastos Osterno, foi realizada a Sessão Extraordinária, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Francisco Robério Vasconcelos e secretariada pelo Senhor Segundo Secretário Manuel Fredney Rios, com o objetivo de apresentar as seguintes proposições: Projeto de Lei Complementar nº 003/2020, de 11 de dezembro de 2020, que Altera o Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº 004, de 23 de dezembro de 2009), ajustando-o às disposições da Lei Complementar Federal nº 175, de 23 de setembro de 2020; e, Projeto de Lei nº 029/2020, de 11 de dezembro de 2020, que dispõe sobre autorização para o Município de Marco realizar doação com encargos de terrenos públicos que especifica e dá outras providências, ambos de autoria do Poder Executivo. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Francisco Robério Vasconcelos, Presidente; Iná Maria Macêdo Osterno, Vice-Presidente; Manuel Fredney Rios, Segundo Secretário; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio; René Osterno Rios; Rusemberg Gomes Guimarães; e, Socorro Osterno Neves. Esteve ausente o Senhor Vereador José Erasmo Ramos Soares e encontravam-se em férias os Senhores Vereadores Antônio Ademar Alencar Neto, Primeiro Secretário e João Batista Viana. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente Francisco Robério Vasconcelos abriu a Sessão invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente ordenou o Senhor Segundo Secretário a dar conhecimento ao Plenário das matérias a serem lidas no **Pequeno Expediente**. Na oportunidade, o Senhor Segundo Secretário leu o Projeto de Lei Complementar nº 003/2020, de 11 de dezembro de 2020, que Altera o Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº 004, de 23 de dezembro de 2009), ajustando-o as disposições da Lei Complementar Federal nº 175, de 23 de setembro de 2020, e o Projeto de Lei nº 029/2020, de 11 de dezembro de 2020, que dispõe sobre autorização para o Município de Marco realizar doação com encargos de terrenos públicos que especifica e dá outras providências, ambos de autoria do Poder Executivo. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor

Presidente encaminhou o Projeto de Lei Complementar nº 003/2020 para apreciação das Comissões de LJR e FOTC, que deveriam emitir Parecer conjunto em caráter de urgência, e o Projeto de Lei nº 029/2020, para apreciação da Comissão de LJR, para emissão de Parecer também em caráter de urgência. Não dispondo de matérias a serem lidas na **Ordem do Dia**, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e, aos Vereadores, por suas presenças, e convidou-os a participarem das Sessões Extraordinárias a realizarem-se às 10,00 e 11,00h do dia 18 de dezembro de 2020. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, \_\_\_\_\_, (Manuel Fredney Rios), Segundo Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 16 (dezesesseis) de dezembro de 2020.

Francisco Robério Vasconcelos – Presidente

Manuel Fredney Rios – Segundo Secretário: